



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 08/02/23
Carvalho
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 08 /2023

Dispõe sobre o auxílio à moradia, no âmbito do Município de Olinda, e dá outras providências.

Art. 1º. O auxílio à moradia, no âmbito do Município de Olinda, é fixado no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Art. 2º. As hipóteses de concessão do auxílio à moradia de que trata esta lei, bem como os requisitos, os prazos e o procedimento administrativo pertinente, serão regulamentados através de Decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas, suplementadas, em caso de necessidade, observada a respectiva Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O pagamento previsto para ser efetivado no mês de fevereiro de 2023 já deverá considerar o novo valor do auxílio à moradia definido nesta lei.

Art. 4º. Esta lei será regulamentada, no que couber, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de a sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 7 de fevereiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N° 001/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os, servimo-nos desta mensagem para encaminhar o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre o auxílio à moradia, no âmbito do Município de Olinda, e dá outras providências".

Como é do vosso conhecimento, o auxílio à moradia, no âmbito do nosso Município, está previsto no inc. I, do art. 2º, da Lei Municipal n° 5.476/2005, e é regulamentado pelo Decreto Municipal n° 231/2011 e pelo Decreto Municipal n° 43/2018, tendo o seu valor atual fixado em R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

É inequívoca a necessidade de ajuste do referido valor, em razão da realidade atual. Nesse sentido, as intensas chuvas ocorridas no último dia 6 de fevereiro tornam a necessidade do ajuste proposto ainda mais premente, dadas as seríssimas e lamentáveis consequências do evento em questão, fator que evidencia a urgência na tramitação do anexo projeto de lei.

Assim, propomos um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor atual, passando o auxílio à moradia para o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), próximo do patamar praticado pelo próprio Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, submetemos a proposta à apreciação de Vossa Excelência e de vossos ilustres pares, convictos do acolhimento, e certos da sensibilidade que sempre permeia essa augusta Casa Legislativa.

Agradecemos antecipadamente a costumeira atenção de Vossas Excelências e solicitamos a aprovação do projeto em regime de urgência.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 07 de fevereiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
CNPJ: 11.527.108/0001-53

Protocolo 60 / 23

Prefeitura Municipal de Olinda

Data 04 / 02 / 2023

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Claudio A. Jesus
Mat. 0037-1

Olinda, 07 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO GP Nº 039/2023

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, encaminhamos a **MENSAGEM Nº 001/2023**, com o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre o auxílio à moradia, no âmbito do Município de Olinda, e dá outras providências".

Solicitamos análise e aprovação da proposta, **em regime de URGÊNCIA**, nos termos no art. 38, da Lei Orgânica do Município de Olinda, tendo em vista as razões explicitadas na anexa mensagem.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Exmo. Sr.
SAULO HOLANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda/PE
OLINDA/PE

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Procuradoria Geral do Município de Olinda
OAB/PE 21.409

Mirella Almeida
Secretária de Fazenda